



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 126/2019

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADO A DISPENSA N.º 45/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA:** DANIEL DO COUTO FREITAS & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.600.938/0001-91, estabelecida na Rua João Cândido de Souza, nº 75, Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000, representada neste ato por: **Daniel do Couto Freitas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5045450367 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 556.599.000-97, residente e domiciliado à Rua João Cândido de Souza, nº 70, Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 97.740-000 e **Marino Lopes de Freitas**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 2005987058 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 076.409.600-10, residente e domiciliado à Rua Cristóvão de Mello, nº 200, bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1– Aquisição emergencial de gás de cozinha para as escolas da rede municipal de ensino, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica nas solicitações n° 141/2019:	Valor
01	12 un.	Gás de cozinha P 45Kg	R\$ 290,00
		Total	R\$ 3.480,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.365.1260

Projeto/Atividade: 2.140



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000275

Bloqueio nº: 1647/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.368.1260

Projeto/Atividade: 2.056

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000307

Bloqueio nº: 1648/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

4.2 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) para a solicitação n.º 141/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 14 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

DANIEL DO COUTO FREITAS  
CONTRATADO

MARINO LOPES DE FREITAS  
CONTRATADO

MELISSA ROSAURO VENTURA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Testemunhas:

- 1:   
Nome: Julia  
Matrícula: 3519
- 2:   
Nome: Nicole  
Matrícula: 3832

Este contrato se encontra examinado e aprovado  
por esta Assessoria.  
Em 14-06-2019.

Marcela Maria Valeriano Moneta Meira Borin  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 97.867